

# Deslocamentos Populacionais Causados Pela Exploração Ambiental: Lições de Nauru e Banaba

Laura Brusso Rossi \*

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

\*Autor correspondente. Email: lahrossi2@gmail.com

## Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar os tensionamentos relacionados à realocação populacional devido à inviabilidade de permanência causada por alterações ambientais. A pesquisa se concentra em dois casos de territórios insulares no Pacífico: Nauru e Banaba, onde o impacto ambiental resultante da exploração de fosfato levou ao planejamento da realocação dos habitantes. Utiliza-se literatura sobre o histórico e mineração nas ilhas, dialogando-se com estudos migratórios internacionais e documentos jurídicos para investigar os tensionamentos comuns na realocação. Essa forma de deslocamento promove tensões sociais diversas, destacando-se, nos casos, questões relacionadas ao território, à nacionalidade, às reivindicações culturais, e por fim, aspectos envolvendo reparação financeira.

**Palavras-chaves:** Realocação, Nauru, Banaba, Mudanças Ambientais

## 1. Introdução

De acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (Field et al. 2012; Mycoo, Wairiu et al. 2022), os deslocamentos humanos poderão ser utilizados como uma estratégia para enfrentar os efeitos de desastres climáticos. Entre os locais com previsão de maior deslocamento<sup>1</sup>, destaca-se os pequenos países insulares, visto

1. A partir da descrição fornecida pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), o conceito de deslocamento e deslocamento forçado abrange “O deslocamento de pessoas que foram forçadas ou obrigadas a fugir ou deixar suas casas ou locais de residência habitual, especialmente como resultado ou para evitar os efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou desastres naturais ou provocados pelo homem. (...) O deslocamento é considerado arbitrário nas seguintes circunstâncias: (a) Quando é baseado em políticas de apartheid, ‘limpeza étnica’ ou práticas similares destinadas a/ou resultando na alteração da composição étnica, religiosa ou racial da população afetada; (b) Em situações de conflito armado, a menos que a segurança dos civis envolvidos ou razões militares imperativas assim o exijam; (c) Em casos de projetos de desenvolvimento em larga escala, que não são justificados por interesses públicos convincentes e predominantes; (d) Em casos de desastres, a menos que a segurança e a saúde dos afetados exijam sua evacuação; e (e) Quando é usado como punição coletiva.” (OIM 2019, 55–56, tradução nossa).

sua pouca extensão territorial, dificuldade de acesso a recursos e suscetibilidade às catástrofes climáticas (Field et al. 2012; Mycoo, Wairiu et al. 2022). Nesse contexto, a presente pesquisa busca refletir sobre os tensionamentos envolvidos no processo de realocação<sup>2</sup>, a partir do estudo dos casos de duas ilhas no Pacífico, Nauru e Banaba, em que houve negociações para realocação populacional devido à dificuldade econômica e social de permanecerem em meio à degradação ambiental extrema promovida por agentes externos, tendo-se, no caso de Banaba, a efetivação da realocação (Connell 2012; McAdam 2017).

O objetivo do trabalho encontra-se em analisar os tensionamentos em relação à realocação populacional em razão da inviabilidade de permanência causada por mudanças ambientais, bem como os processos políticos envolvidos e os conflitos decorrentes da situação. De forma a refletir sobre tais tensionamentos, focou-se nos casos de Nauru e Banaba, tendo em vista o impacto ambiental devido à mineração de fosfato, desenvolvida no início do século XX, que afetou profundamente o modo de vida das populações e seus meios de subsistência (Connell 2012; McAdam 2017). A partir da investigação dos casos, identificou-se a presença de quatro tensionamentos semelhantes nas demandas das populações, relacionados ao território, à nacionalidade, à reivindicação de pertencimento cultural, e por fim, aspectos envolvendo reparação financeira.

Trata-se de uma pesquisa exploratória de dois estudos de caso, com enfoque qualitativo, fazendo-se uso de literatura acerca do histórico de exploração ambiental e suas consequências em Nauru e Banaba, utilizando-se, em especial, os trabalhos de T. K. Teaiwa (1998) e K. M. Teaiwa (2005, 2015a, 2015b, 2020), ativistas descendentes de banabenses e grandes referências na área de estudos decoloniais sobre o Pacífico, que desenvolvem pesquisas acerca da conexão entre o terreno, o sangue e as relações na ilha.

São analisados, também, documentos primários referentes aos processos jurídicos iniciados por Nauru contra a Austrália na Corte Internacional de Justiça, e a população de Banaba contra o British Phosphate Commission (BPC) na Suprema Corte do Reino Unido, relacionados a degradação ambiental, compensação financeira e a realocação. Dialoga-se, assim, com estudos migratórios internacionais, como os trabalhos de McAdam (2014, 2017), Connell (2006, 2012), Tabucanon e Opekin (2011).

A justificativa do trabalho se fundamenta em vista da suscetibilidade dos territórios insulares a efeitos climáticos adversos e a vulnerabilidade extrema da região em relação a mudanças climáticas, que a torna relevante em estudos sobre realocação por motivos de

---

2. A fim de explicar o conceito de realocação planejada, que será utilizado ao longo da pesquisa ao se tratar dos estudos de caso, faz-se uso da definição fornecida pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), que descreve: “A realocação planejada é entendida como uma medida orientada para soluções, envolvendo o Estado, em que uma comunidade (distinto de um indivíduo/agregado familiar) é fisicamente deslocada para outro local e aí reassentada. (...) A realocação planejada pode ser necessária nas seguintes circunstâncias: (a) onde as pessoas vivem em áreas propensas a perigos repentinos (...); (b) porque os seus meios de subsistência e assentamentos são ameaçados pelos efeitos lentos das alterações climáticas (...); (c) porque o seu Estado ou partes do seu Estado enfrentam destruição devido aos efeitos das alterações climáticas (por exemplo, pequenos Estados insulares que enfrentam o aumento do nível do mar); e (d) devido a projetos de mitigação e adaptação associados às alterações climáticas (por exemplo, barragens para energia hidroelétrica e armazenamento de água, biocombustíveis e plantações florestais, defesas costeiras, diques, esquemas de irrigação, projetos de realocação de água, etc.)”. (ACNUR 2014, 10-12, tradução nossa).

alterações ambientais. Dessa maneira, a importância do trabalho é exposta ao explorar os desafios a serem levados em consideração em futuras estratégias de realocação, visto que esse meio é apontado como uma forma de adaptação a catástrofes climáticas sobre os assentamentos e infraestruturas de pequenos Estados insulares (Mycoo, Wairiu et al. 2022). Nesse sentido, é necessário se pensar no deslocamento dessas populações levando-se em conta as experiências passadas.

De forma a atingir o objetivo proposto, a seção seguinte apresenta os casos, por meio da contextualização histórica do desenvolvimento da exploração do fosfato e seus efeitos na degradação ambiental das ilhas. Segue-se para o debate sobre realocação populacional após a Segunda Guerra Mundial, tendo-se o deslocamento dos banabenses e as negociações sobre realocação em Nauru, que acabam sem efetivação. São exploradas as consequências do deslocamento em questões jurídicas e culturais do povo de Banaba, como também dos fatores que impediram o avanço das negociações desse âmbito em Nauru, estudando, em ambos os casos, os tensionamentos em comum apontados anteriormente.

A análise dos casos é feita de modo paralelo, em que se relaciona aspectos históricos e culturais entre as consequências da realocação (no caso de Banaba) e de demandas e requisitos (no caso de Nauru). Utiliza-se esse formato tendo em vista as semelhanças do processo de mineração e exploração do fosfato em ambos territórios, sob a administração dos mesmos governos coloniais (Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia), em conjunto com a atuação do British Phosphate Commission (BPC), que desenvolveu a mineração nas ilhas. Além disso, discute-se as consequências do impacto ambiental e das tensões geradas em relação aos quatro importantes pontos, sobre o território, a nacionalidade, a cultura e as demandas por compensação financeira.

## 2. Os Casos de Banaba e Nauru

O presente tópico aborda dois casos onde o impacto ambiental, devido à mineração intensiva de fosfato, afetou tão profundamente o modo de vida das populações e seus meios de subsistência, que foi proposto a realocação dos habitantes. Os casos seguiram caminhos diferentes. A primeira tentativa de realocação, em Banaba, é efetivada e tem consequências severas para a comunidade migrante. Posteriormente, em Nauru, após um longo tempo de negociações, as tentativas de realocação são descartadas dado que as demandas da população, a fim de preservar sua identidade nacional e cultura, não são atendidas.

A ilha de Banaba encontra-se no oceano Pacífico, entre os Estados Federados da Micronésia, ao lado mais ocidental da República de Kiribati, ao sul da linha do equador, sendo Nauru seu Estado vizinho mais próximo, há cerca de 200 km de distância (Edwards 2013). Ambos são locais ricos em fosfato em que as configurações sociais, culturais e identitárias foram transformadas durante o século XX pela exploração do minério e, por conseguinte, pela destruição do solo, do meio ambiente e dos impactos coloniais. Identifica-se, na figura abaixo, a localização das principais ilhas no processo de realocação dos casos.

No início do século XX, foram descobertas as extensas reservas de fosfato nas colônias britânicas, “Ilha do Oceano” (Banaba), e seu Estado vizinho, Nauru, que serviram como as principais fontes do minério para suas três potências administra-



Figura 1. Localização de Nauru, Banaba e Fiji.

Fonte: Lewis (s.d.)

tivas, Nova Zelândia, Austrália e Reino Unido. As enormes quantidades de fosfato presentes nas ilhas foram convertidas em uma indústria de commodities extremamente lucrativas pela British Phosphate Commission (BPC), a qual produzia incessantemente fertilizantes de superfosfato para atender a demanda de seus Estados administrativos (K. M. Teaiwa 2015b).

A utilização de fosfato e a presença contínua da BPC nos territórios insulares resultou em uma relação de dependência da agricultura da Nova Zelândia, Reino Unido e Austrália. Nessa conjuntura, Gale (2019) destaca que, sem acesso fácil ao fosfato, a agricultura desses países poderia não ser viável, o que teria impactos significativos em seus níveis de desenvolvimento, possivelmente impedindo-os de alcançar a posição de países de primeiro mundo que ocupam hoje. Assim, diante das primeiras descobertas de depósitos minerais em Banaba em 1901, o governo britânico anexou o território ao grupo de ilhas Gilbert e Ellice, exercendo controle administrativo no local. Através desse processo intenso de extração mineral e ocupação colonial, Banaba se tornou uma enorme instalação de mineração em meio ao pacífico, e sua população uma minoria em sua própria terra (Edwards 2013).

O que se seguiu em Nauru teve características semelhantes às da ilha vizinha, já que possuía uma das maiores reservas de fosfato do mundo e atraía a atenção de países do ocidente para a comercialização do minério, tendo em vista a importância do fosfato como ingrediente primário em fertilizantes e na manufatura de aço e munições (Tabucanon e Opeskin 2011). Por conseguinte, a exploração de fosfato iniciou ainda sob o domínio alemão, passando oficialmente ao controle australiano após a Primeira Guerra Mundial (Connell 2006).

Em 1919, o Tratado da ilha de Nauru foi assinado pela Inglaterra, Nova Zelândia

e Austrália, o último instituído como poder administrador, com a função de impor ordem e governar o local. Ademais, ocorreu a repartição do fosfato extraído na seguinte proporção: 16% para a Nova Zelândia, 42% para o Reino Unido e 42% para Austrália, o país mais beneficiado, que entre 1920 e 1968 chegou a extrair 34 milhões de toneladas de fosfato (Tabucanon e Opeskin 2011). Por fim, o acordo estabeleceu a criação da Comissão de Fosfato Britânica (BPC), formada por funcionários dos três países titulares do fosfato, administrando e operando o comércio de acordo com os interesses de seus Estados (Tabucanon e Opeskin 2011).

Os efeitos do acordo não foram restritos às fronteiras de Nauru, a BPC também estabeleceu sua indústria mineradora e administrativa em Banaba, dado a proximidade e extensas reservas de fosfato presentes nas duas ilhas. O processo de extração envolvia tirar a camada superficial do solo junto a vegetação, tornando o terreno árido e craterado com afloramentos de corais dispersos, descritos como “paisagens lunares rochosas sem solo” (Tabucanon e Opeskin 2011, 341). Dessa forma, os impactos ambientais sofridos por ambos territórios foram semelhantes, o que evidencia a profunda transformação de seus recursos e paisagens pela comercialização do mesmo minério.

Os impactos ambientais e sociais foram agravados durante o período da Segunda Guerra Mundial, uma vez que os Estados insulares do Pacífico eram alvos estratégicos para a ocupação do Japão imperial. A população de Banaba, em meio à invasão do país aliado ao Eixo, foi deslocada para outras ilhas da região em campos de trabalho de extração de fosfato (K. M. Teaiwa 2005). Em Nauru, por outro lado, a maior parte das máquinas usadas para a mineração foi destruída, de modo que a importância da ilha para os japoneses se encontrava em desestabilizar a economia agrária australiana e neozelandesa, além de ser um ponto essencial para o encaminhamento de tropas no Pacífico (Gale 2019).

Após o fim da guerra e a derrota do Eixo, os sistemas administrativos e de mineração foram rapidamente retomados pelo governo australiano em Nauru, que, mais uma vez, tornou-se o administrador do território. Visto os impactos que a agricultura dos Estados havia sofrido com a falta de fertilizantes de fosfato, a busca pelo minério disparou, e, para acompanhar sua demanda, a mineração alcançou níveis desastrosos para o meio ambiente nauruano (Gale 2019). A retomada da mineração no pós-guerra também ocorreu no solo de Banaba, contudo, a situação deixada pela ocupação japonesa era de uma população que, parte havia sido forçada a se deslocar para outros territórios do Pacífico, e parte permanecido em regime de trabalho forçado (McAdam 2014).

Nesse sentido, McAdam (2014) traz a influência dos interesses da BPC em realocar a comunidade banabense, levando-se em conta a situação oportuna, uma vez que a população se encontrava fragilizada no pós-guerra. No entanto, a justificativa utilizada para a realocação foi de que a ilha havia sido exaurida e deixada inabitável pelos japoneses (McAdam 2014). Também, a análise de McAdam, com base nos registros de cartas confidenciais trocadas pelos altos comissários britânicos da Companhia das Ilhas do Pacífico, que ocupavam o local no início do século XX, aponta o conhecimento da Companhia sobre o problema de manter a mineração intensiva ao mesmo tempo em que degradava os meios de subsistência dos habitantes locais.

Já em 1909, a empresa propôs que 476 banabenses fossem removidos da Ilha do Oceano para que pudesse ser minerada de forma mais eficiente e extensiva. “Chegará um momento em que se chegará a um ‘impasse’, e ou a Companhia terá que abandonar seu trabalho, ou

os indígenas terão que ser transferidos para fora da ilha, que não produzirá mais alimentos nativos adequados para suas necessidades.” (AU microfilm 627, 491/1909, par. 13 apud McAdam 2014, 307, tradução nossa).

Os movimentos pela realocação do povo banabense remontam a 1940, pela preocupação da população com a preservação de sua cultura e identidade racial, expondo a necessidade de desenvolverem seu modo de vida em uma nova/segunda casa, onde haveria os meios necessários para manter sua agricultura nativa e pesca. Eventualmente, foi acordado entre os indivíduos e o governo administrativo acerca da disponibilidade da compra do território de Rabi, em Fiji, como o local de destino para a formação da “segunda casa de Banaba” (McAdam 2014, 310). Adquirir um território para garantir a realocação dos cidadãos em pouco tempo era essencial para a BPC, visto que até o decorrer do deslocamento da população os depósitos de fosfato teriam sido esgotados e, com isso, a ilha estaria praticamente inabitável (McAdam 2014).

A ideia por trás da realocação era que, após dois anos, a população poderia retornar à ilha e manter seus direitos sobre as terras em Banaba. No entanto, a realidade que se concretizou foi o deslocamento em ondas migratórias para Rabi até o fim da mineração de fosfato em 1979, tendo-se uma população atual de mais de 5 mil pessoas, enquanto em Banaba restam cerca de 300 habitantes (Connell 2012; McDonald 2021). A realocação em massa da comunidade para Rabi preservou a unidade identitária do grupo, mas a integração em outro Estado cobrava a identificação como habitantes de Fiji e não como uma comunidade separada, apesar de ainda manterem passaportes de Kiribati. Além disso, poderiam escolher um representante no parlamento de Kiribati e de Fiji e manter os direitos sobre as terras antigas em Banaba (Connell 2012).

Desse modo, o deslocamento trouxe outras dificuldades aos banabenses: a adaptação em um novo ambiente, águas, montanhas, rios e linguagem desconhecida a eles, o que os tornou uma minoria em um Estado com poucas oportunidades de emprego e desenvolvimento (Connell 2012). Os deslocados são vistos como “estrangeiros” ao território de Fiji, com crescentes crises identitárias e sociais advindas do processo de desterritorialização, o que os torna mais semelhantes a refugiados dependentes de ajuda externa do que habitantes legais (Connell 2012).

Em Nauru, as questões de deslocamento da população já eram discutidas em 1949, uma vez que o governo australiano previa a exaustão do minério em 70 anos e a inutilidade da costa do país (McAdam 2017). Ainda, a visita de Missões da ONU em 1950, 1953 e 1956 apontava que a única saída a longo prazo para o esgotamento da ilha seria o reassentamento de sua população, mostrando-se urgente a necessidade de planos para o deslocamento gradual dos indivíduos, ao invés de aguardarem o esgotamento concreto do fosfato e a inabitabilidade da ilha (McAdam 2017).

Em 1960, os governos da Nova Zelândia, Reino Unido e Austrália, após analisarem e descartarem a possibilidade de realocação em outros Estados da região, concluíram que o deslocamento gradual para um dos territórios metropolitanos, principalmente os australianos, seria o mais viável (Memorial da República de Nauru 1990). Desse modo, o governo australiano propôs aos nauruanos acesso à cidadania, a oportunidades iguais para garantia de serviços, à renda e à educação aos mais jovens, além de outras assistências, através de uma migração que ocorresse de maneira individual ou familiar ao longo de, no máximo, 30 anos (McAdam 2017). O povo de Nauru rejeitou a

proposta, já que esse esquema levaria à assimilação da comunidade indígena e apagaria sua identidade, uma justificativa que seria levantada várias vezes durante as negociações (nauru1990icj).

Nesse contexto, os líderes de Nauru pediram que fosse cedida a Ilha Fraser, da Austrália, o que foi descartado após o governo declarar que não concederia a soberania na ilha, uma vez que não aceitariam uma comunidade separatista dentro das fronteiras australianas (McAdam 2017). Posteriormente, houve a proposta da Austrália de ceder a Ilha Curtis, de modo que os líderes nauruanos pudessem administrar e legislar o território. Além disso, que houvesse a criação de um conselho de Nauru dentro da jurisdição do Governo de Queensland, porém, desde que fosse aceito os privilégios e responsabilidades da cidadania australiana. A sugestão também foi recusada pelos representantes de Nauru, sob o argumento de que, dentro dessa proposta, sua identidade seria assimilada pelos australianos (Memorial da República de Nauru 1990).

Seus termos insistiam em nos tornarmos australianos com tudo o que a cidadania implica, ao passo que desejamos permanecer como um povo nauruano no sentido mais amplo do termo, mesmo se fôssemos reassentados na Ilha Curtis. Dever lealdade a nós mesmos não significa que estamos chegando às suas costas para prejudicá-los ou nos tornar o meio pelo qual o dano será feito a você através de nós. Tentamos assegurar-lhe isso desde o início. Sua resposta foi no sentido de que não podemos dar tal garantia como futuros líderes nauruanos e as pessoas podem não pensar o mesmo que nós. (Nauru Talks, 1964, p. 1-2 *apud* Memorial da República de Nauru 1990, 68, tradução nossa).

A proposta dos líderes de Nauru, atendendo às demandas da comunidade, encontrava-se na “A criação de uma nação soberana de Nauru governada por nauruanos em seu próprio interesse, mas relacionada à Austrália por meio de um tratado de amizade.” (McAdam 2017, 6, tradução nossa), contudo, a Austrália ainda manteria soberania nas relações exteriores dessa nação e de sua defesa. Eram condições fundamentais para os nauruanos que obtivessem independência plena, soberania em seu novo território e mantivessem, ainda, soberania em Nauru (Tabucanon e Opekin 2011).

Ainda, a fim de aliviar as preocupações com questões de segurança nacional, o tratado de amizade junto ao governo australiano previa que, caso ocorresse alguma violação do acordo a qualquer momento, a nacionalidade nauruana se tornaria nula, bem como um escritório australiano seria criado na “Nova Nauru” com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do tratado (Tabucanon e Opekin 2011).

Essa proposta foi também rejeitada, desta vez pelo Estado australiano, visto a recusa em aceitar um Estado-nação independente no país, dado as ameaças que isso significava à segurança e integridade territorial (Varandas 2020). Em julho de 1964, a proposta de reassentamento no território australiano foi, definitivamente, rejeitada pela população nauruana, que declarou que seu futuro seria permanecer e reabilitar a ilha (Memorial da República de Nauru 1990)<sup>3</sup>.

3. Sobre a rejeição da proposta australiana, cabe-se apontar a visão dos líderes de Nauru acerca das negociações: “Nós sentimos que a maioria dos australianos acredita que o dilema enfrentado pelo povo de Nauru hoje, que deu origem à necessidade de reassentamento em outro lugar, se deve à superpopulação natural e à suposta sofisticação da geração mais jovem de Nauru. (...) Embora tais fatores possam ser considerados contributivos, é incorreto atribuir a necessidade de reassentamento inteira ou principalmente a eles. Sustentamos novamente que a principal necessidade de reassentamento surge da destruição física da

Dessa forma, a rejeição das propostas de reassentamento da população nauruana, de acordo com Tabucanon e Opeskin (2011), estão ligadas a três fatores: a necessidade de preservar a identidade nacional<sup>4</sup>, evitar o racismo australiano e proteger um recurso chave do território (fosfato). Ademais, para os autores, o passado dos banabenses serviu como exemplo para que os líderes de Nauru não aceitassem qualquer proposta australiana, tendo em vista que a população de Banaba foi realocada para uma ilha com baixo desenvolvimento e sem a compensação que pensavam que teriam (Tabucanon e Opeskin 2011).

O fim das negociações marcou a necessidade da comunidade interpor novos objetivos à forma como seria feita a reabilitação da ilha. Assim, passou a ser uma prioridade garantir o controle dos depósitos e a reabilitação do solo. Logo, as discussões envolvendo o BPC se direcionaram à ideia de autodeterminação dos povos e controle do fosfato, o que levou ao acordo de transferência de posse e controle das reservas (Tabucanon e Opeskin 2011). Em 1967, houve a alteração efetiva do controle da grande empresa de mineração da região, a British Phosphate Commission (BPC), que se tornou a Nauru Phosphate Corporation, seguido pela independência do país em 1968 (o segundo Estado insular do Pacífico a alcançar a independência (Connell 2012)).

Em 1965, após o processo de realocação, a população de Banaba recebeu os bônus e anuidades em forma de pagamento dos royalties do fosfato. Contudo, devido ao ressentimento pelo tratamento recebido pelas autoridades britânicas, pelas formas de dependência estabelecidas com o pagamento pelo fosfato, pela desconsideração com a situação social do povo, pela destruição de sua terra nativa e pela falta de compensação financeira apropriada, optou-se pelo início de um processo legal na Suprema Corte do Reino Unido por reparações (Edwards 2013).

O processo foi um dos mais longos da história dos tribunais britânicos até então, em que se determinou que o governo britânico não era estritamente responsável, apesar de ser culpado por negligência moral, cabendo a ele a compensação pelos danos causados (Braine 1979; Edwards 2013). Um ano após a primeira proposta de compensação, foi oferecida a criação de um fundo fiduciário com o intuito de gerar uma pensão ao povo banabense realocado. Entretanto, o principal objetivo por trás da oferta era convencer a população de desistir do julgamento e de futuras ações legais, com um pagamento de 10 milhões de dólares australianos (Braine 1979; Edwards 2013). Apenas em 1981, sem esperanças de alcançar uma quantia maior, a população aceitou a proposta, porém apenas com acesso aos juros do pagamento (Edwards 2013).

Por causa de anos de exploração mineral, contaminação das águas e degradação ambiental, o retorno para Banaba é reconhecido como inviável pela maioria dos

---

ilha e dos problemas associados a isso quatro quintos de nossa ilha contêm fosfato e, portanto, eventualmente, essa parte será destruída." (Nauru Talks 1964, 4–5 *apud* Memorial da República de Nauru 1990, 68–69).

4. "(...) havia um desejo muito forte e sincero por parte do povo de Nauru de permanecer como o povo de uma nação pequena e distinta, que, de certa forma, eram. Não importa o quão pequenos fossem e o quão pouco importantes pudessem ser para os outros, eles queriam ser livres para perpetuar sua homogeneidade e se preservar como um povo e nação distintos. Queriam moldar seu próprio destino. Estavam firmemente convencidos de que esses desejos e aspirações só poderiam ser alcançados se lhes fosse concedida independência soberana. (...) A integração ou assimilação em um país maior significaria a completa desintegração e extinção dos nauruanos como povo." (Report of the Trusteeship Council 1965–1966, General Assembly Official Records, 21st Session, Supp. No. 4 (A/6304), p. 36 *apud* Memorial da República de Nauru 1990, 59–60).

descendentes, com alguns casos de retorno a suas terras em uma forma de retomada de identidade e pertencimento ao lugar (Connell 2012). Nesse sentido, cabe o pensamento da escritora, pesquisadora e ativista I-Kiribati, Teresia Teaiwa, que explora, em seu texto *“Yaqona/Yaqona: Roots and Routes of a Displaced Native”*, a relação cultural e espiritual envolvendo o significado dos corpos indígenas e a conexão com a terra explorada pela mineração:

Toda a razão para o deslocamento de Banaba é a agricultura colonial. Gosto de dizer “a agricultura não está no nosso sangue, mas o nosso sangue está na agricultura”. Em seus estudos sobre a cultura banabense, Martin Silverman descobriu que os banabenses igualavam sangue e terra. Esse parentesco foi construído não apenas no sangue ou nas relações biológicas, mas na troca de terras que significava adoção. Essas relações sociais não eram menos significativas sendo, às vezes, mais significativas do que o relacionamento biológico. Se os banabenses pensam em sangue e terra como um e o mesmo, segue-se que, ao perderem suas terras, os banabenses também perderam seu sangue. Ao perder seu fosfato para a agricultura, eles derramaram seu sangue em diferentes terras. Suas raízes essenciais na Ilha do Oceano são agora essencialmente rotas para outros lugares. Lugares como Nova Zelândia, Austrália e Fiji (T. K. Teaiwa 1998, 100, tradução nossa).

Isto posto, observa-se em Banaba a situação de um povo obrigado a migrar devido à exploração estrangeira de seu próprio território, com o intuito de sustentar as economias agrícolas de seus administradores coloniais. A relação da população indígena com a terra e suas demandas não foram levadas em consideração no processo, tendo-se, posteriormente, os efeitos desses fatores no deslocamento através da formação de tensões identitárias e sociais em Fiji (Connell 2012). A conservação de uma comunidade banabense no local não significou uma plena assimilação cultural e social, muito menos o fim das ligações entre os indivíduos e seus territórios nas ilhas (Connell 2012).

Em 1989, o processo iniciado por Nauru contra a Austrália, na Corte Internacional de Justiça, levou em conta a antiga demanda pela responsabilização da reabilitação de parte do território extremamente degradado por meio da extração de fosfato, que impossibilitava o desenvolvimento da população na ilha após sua independência. O que, no posicionamento do governo nacional, não cabia aos nauruanos providenciar por terem sido explorados pelos países administradores<sup>5</sup> (CIJ 1989; Memorial da República de Nauru 1990).

Um acordo bilateral entre o governo da Austrália e Nauru foi assinado em 1993, o que interrompeu a continuação do processo. Como forma de resolução, para auxiliar o futuro do Estado insular em uma realidade próxima ao esgotamento do fosfato e de sua mineração, foi posto o pagamento de 107 milhões de dólares australianos, com quantias a serem pagas anualmente por 20 anos (Parlamento da Austrália 1993). Nesse sentido, o que pode ser extraído dos artigos presentes no acordo é uma busca do governo australiano em garantir, junto ao Reino Unido e Nova Zelândia, que Nauru não levaria em frente o processo na CIJ, nem iniciaria outro pedido de reparação aos três países devido às situações de seu passado colonial e a extração intensiva de seus recursos naturais (Parlamento da Austrália 1993).

5. O posicionamento de Nauru na CIJ era de que a Austrália deveria ser obrigada a fazer reparações, visto as perdas sofridas pelo Estado durante sua administração, e pela responsabilização da violação de uma série de obrigações legais, bem como deveria reconhecer a participação que não havia sido atribuída a Nauru nos ativos estrangeiros do BPC (CIJ 1992).

Após a tomada da mineração de fosfato pela república independente, a indústria se mostrou altamente lucrativa nas primeiras duas décadas de independência, acumulando reservas de capital comparáveis às de pequenos Estados produtores de petróleo do Oriente Médio (Connell 2012). O desenvolvimento do Estado dependia completamente das reservas de fosfato que estariam escassas na década de 1990, o que levou a uma crise econômica da qual o país não conseguiu se recuperar. Anos de bem-estar econômico e de um mercado de importação e riquezas entrou em colapso, evidenciando-se décadas de negligência para com as estruturas básicas de educação, resultando em uma população que não conseguiria se inserir em um mercado de trabalho especializado (Connell 2012).

Nesse contexto, a resposta para a saída da crise e para a estruturação de uma nova indústria de commodities foi encontrada na instalação de um complexo de detenção de refugiados offshore, direcionados pela Austrália, em um processo de “extrativismo de refugiados” para substituir a forma de extrativismo mineral (Morris 2022). Por conseguinte, o país estabelece e mantém campos de detenção de refugiados através de recursos provenientes de financiamento australiano, o que reforça os antigos laços de colonialismo e extração de recursos entre os dois Estados.

A tentativa de negociar a realocação em Nauru e o deslocamento em Banaba expôs demandas semelhantes dos povos insulares do Pacífico, que são de extrema importância ao se pensar no deslocamento dessas populações na região. Assim, a falta de compensação monetária devida pelo BPC, necessária para manter a organização social e bem-estar da população banabense, junto às tensões culturais e dificuldades enfrentadas pela comunidade, fizeram parte de fortes influências para que as propostas de Nauru fossem rígidas em não permitir um futuro semelhante aos seus habitantes no processo de realocação (Tabucanon e Opeskin 2011). Portanto, destaca-se a perseverança entre as propostas de que fosse criada uma nação soberana de Nauru, em razão da conexão entre manter um Estado nauruano, sua nacionalidade e, logo, sua preservação cultural e identitária.

### 3. Tensionamentos Presentes no Processo de Realocação dos Casos

A partir da análise da situação de Banaba e Nauru, junto ao histórico de exploração que levou às discussões de realocação devido à degradação ambiental extrema, cabe apontar quatro tensionamentos que se destacam nos casos ao pensar na relação entre mudanças climáticas e realocação. São esses: questões de território, nacionalidade, reivindicações culturais e demandas por compensação financeira. Além disso, é importante destacar que esses elementos não são exclusivos entre si, mas interagem e se reforçam mutuamente.

Primeiramente, utiliza-se de estudos sobre nação e nacionalismos para explorar os tensionamentos envolvidos nos casos quanto à relação território-pertencimento-nação. Ao descrever sobre a ligação entre a formação de identidades populacionais, que podem vir a tomar forma como Estados, Steven Grosby (2005) traz a necessidade de, em meio a esse processo, haver um passado comum em um local situado, expondo a importância territorial para a manutenção da nacionalidade. Por conseguinte, a localização passa a assumir um caráter referencial significativo às relações entre os indivíduos. Dessa forma, a existência de um território, que carrega uma figura de permanência temporal,

leva à crença de uma população localizada territorialmente por um longo período de tempo.

No caso de Banaba, apesar de não se tratar de uma nação, a população possui uma identidade própria diferenciada de outras ilhas de Kiribati, dado sua localização geográfica afastada das demais e seu histórico de exploração ambiental. Dessa forma, possuem uma identidade única em relação com a terra e o seu território<sup>6</sup> em comparação com a nacionalidade I-Kiribati, tendo-se um povo indígena singular em meio ao conjunto de ilhas do Estado (T. K. Teaiwa 1998).

O trabalho de T. K. Teaiwa (1998) desenvolve interessantes explicações acerca da conexão entre o terreno, o sangue e as relações na ilha. Expõem-se, desse modo, a centralidade do território no sentido de pertencimento da comunidade, através da ligação entre o parentesco e os direitos gerais à terra na ilha. Uma vez que os interesses comuns no solo implicam um sangue comum, então, o sangue se relaciona a identidade do povo, e suas terras ao código que os une de forma semelhante (T. K. Teaiwa 1998). Logo, a tomada forçada das terras pela companhia mineradora, seguida da homogeneização do território como um setor colonial iniciaram o processo de desterritorialização (K. M. Teaiwa 2015b).

Desse modo, nas palavras de Teaiwa: “Nacionalismo banabense (...) assume uma forma essencialista enraizada em Banaba, a pátria que existe no meio do Oceano Pacífico, mas não em Banaba que desapareceu nas terras e rios da Austrália e da Nova Zelândia” (K. M. Teaiwa 2015b, 189, tradução nossa). Essa forma de nacionalismo, pautado em uma visão do território antes da extração intensiva de seus recursos e da destruição ambiental, é a visão do passado localizado dos descendentes banabenses que forma a relação que possuem uns com os outros e forma a comunidade de “iguais” com que se identificam.

Dado o que Connell (2012) aborda como deslocamento dos meios de subsistência junto ao deslocamento físico de populações<sup>7</sup>, a retomada do território pelos antigos habitantes de Banaba, e por seus descendentes, é em grande parte vista como inviável. Alguns movimentos de recuperação da ilha visam buscar uma compensação em relação ao passado e construir o presente no local, visto como uma forma de recuperar não apenas o território, mas também a identidade (Connell 2012).

Olhando-se para a preservação de soberania do território, apesar de no caso de Banaba os direitos à terra terem sido mantidos por seus antigos habitantes, que puderam manter seus passaportes de Kiribati, isso não impediu que a pressão para a assimilação da comunidade em Fiji criasse tensões identitárias geracionais. De modo que, percebe-se um processo de desterritorialização por deslocamento, em que os indivíduos se tornam cada vez mais como refugiados, com crescente dificuldade de adaptação ao novo local (Connell 2012).

Em questões de nacionalidade, apresenta-se a noção de parentesco para formação e identificação de uma comunidade, na qual os indivíduos reconhecem-se mutuamente

6. Sua organização territorial era projetada de forma diferenciada de outras ilhas do Pacífico, assegurando a toda população o acesso a lotes de terra para garantir a subsistência das famílias (K. M. Teaiwa 2015a).

7. "Em muitos casos, devido à degradação ambiental, perda física de terras (como na mineração) ou altos níveis de contaminação, o retorno muitas vezes é impraticável ou ocorre em circunstâncias degradadas e privadas. O deslocamento físico é acompanhado pelo deslocamento dos meios de subsistência."(Connell 2012, 139).

em relação à conexão com os demais através de características comuns. Entre os fatores comuns que levam à formação de nacionalismos está o local de nascimento, reforçando-se o papel territorial na formação da identidade nacional (Grosby 2005). A partir disso, percebe-se a exploração da definição de nação frente aos conceitos de território e cultura.

Uma nação requer um território relativamente extenso e delimitado ou uma imagem de tal território, cuja existência geralmente envolve o seguinte: um nome autodesignado, um centro (com instituições), uma história que afirma e é expressiva de uma continuidade temporal e uma cultura relativamente uniforme que muitas vezes é baseada em uma língua, religião e lei comuns. (Grosby 2005, 20, tradução nossa).

Desse modo, retoma-se a urgência dos representantes do governo nauruano em manter a unidade nacional no planejamento de realocação, dado que um movimento único de deslocamento poderia garantir a reprodução da identificação nacional da população<sup>8</sup> (Memorial da República de Nauru 1990). Manter a comunidade em meio ao processo de realocação, reforçando a uniformidade e sua identidade, auxilia na preservação do que David Miller (1995) trata como uma “cultura pública comum”, que consiste em um conjunto de características compartilhadas de certa identificação nacional. Essa forma cultural comum pode se apresentar de maneiras variadas, destacando-se o modo de organização e condução da vida social, incluindo as formas de governo, de religiosidade e de ações sociais (Miller 1995, 26).

Ao longo das negociações, o ponto central das exigências nauruanas se encontrava em assegurar a não assimilação da identidade indígena e a soberania nacional de Nauru ao longo do processo de deslocamento (Memorial da República de Nauru 1990). A discussão dessa questão se dá por meio do conceito de cidadania, uma vez que a comunidade de Nauru demandava por manter a sua cidadania e o reconhecimento da mesma, enquanto os australianos exigiam uma integração da comunidade por meio da adoção da cidadania e do reconhecimento das normas e regras específicas que essa implicava (Memorial da República de Nauru 1990; Stokke 1997).

Nesse sentido, a adoção da cidadania da Austrália desestruturaria a nacionalidade nauruana ao incluir sua população aos australianos, havendo uma eventual assimilação. Ademais, o não reconhecimento da identidade da população de Nauru nas propostas dos negociadores australianos foi considerado uma negação ao direito de autodeterminação da comunidade. Dessa forma, a inviabilidade da realocação se deu em virtude do receio de perderem não apenas sua nacionalidade, como também sua cidadania e identidade (Memorial da República de Nauru 1990).

Após a falha das negociações em Nauru e a realocação dos banabenses, ambas as populações levaram suas demandas por compensação e reparação para os tribunais, no caso de Banaba através do processo contra o BPC, para Suprema Corte do Reino Unido, e Nauru contra a Austrália na Corte Internacional de Justiça. Logo, as tensões geradas por questões financeiras se relacionam às demais, visto que ambas populações reconheciam que seus territórios se tornaram inutilizáveis para suas futuras gerações

---

8. A localização de Nauru, de certa forma isolada de outras ilhas, e longe de forte influência europeia até 1800, permitiu o desenvolvimento de um Estado homogêneo e autossuficiente, com o fortalecimento de uma identidade indígena única e distinta. Deve-se, assim, a urgência pela preservação de suas características sociais e culturais contra a assimilação em outros territórios (Tabucanon e Opekin 2011).

devido à exploração de fosfato (Braine 1979; CIJ 1992). Ao mesmo tempo, não haviam recebido os royalties proporcionais aos lucros que suas terras rendiam, tendo a falta de recursos necessários para se manter no novo território, ou no caso de Nauru, para reabilitar as áreas degradadas e desenvolver formas de agricultura que reduzissem sua dependência externa (Braine 1979; CIJ 1992).

As demandas sobre a reabilitação do território que as populações insulares levaram às cortes, bem como de meios para se manterem no local de realocação, passam pela discussão acerca da transmissão de suas formas de organização e cultura para as futuras gerações. De acordo com Grosby (2005), a transferência familiar de costumes, da linguagem e de outras formas de heranças culturais caracteriza um processo de passagem da imagem e do significado da nacionalidade. De modo que os mecanismos financeiros exigidos iriam além da busca por resoluções de questões do passado que afetaram seus territórios, mas sim de formas de preservação de identidades nacionais e de cultura geracionais (Grosby 2005).

Ademais, a partir dos impactos na relação cultural expostos pelas populações, tem-se que, segundo K. M. Teaiwa (2015a), desde o processo de expropriação de terras de Banaba pela colonização, a alteração de seus meios de consumo e a realocação levaram ao fim de diversas práticas culturais indígenas dos habitantes. Contudo, é reconhecido o caráter de sua identidade cultural como um processo, visto seu pertencimento a dois territórios, e as relações que se desenvolveram após a realocação. Assim, já em Rabi, a população buscou reconstruir de forma política suas práticas culturais, visto que, apesar da fluidez nas características culturais da comunidade, o aspecto central e constante se encontrava na conexão e relação de parentesco com a terra, que foi impedida a partir do deslocamento e inviabilização da permanência no território (K. M. Teaiwa 2015a).

Acerca do exposto pelos líderes nauruanos em seu Memorial da República de Nauru (1990), parte das demandas durante o processo se encontravam numa reabilitação do território que levasse em conta as transformações culturais e sociais ocorridas no país durante a ocupação pelas potências coloniais. Dessa maneira, é descrito como a ilha se tornou extremamente dependente de indústrias estrangeiras, tendo-se a importação de alimentos, água, da construção civil e de ideais como a religião e o modo de vida. Por conseguinte, as práticas culturais expressas em canções, danças e hábitos alimentares foram quase esquecidas em frente à expansão da presença ocidental (Memorial da República de Nauru 1990).

As demandas dos territórios insulares encontram motivações no que Odalen (2014) traz como uma compensação pela perda de independência pelos efeitos do processo de desterritorialização, como formar certo nível de dependência a outras unidades políticas, prejudicando-se o sentido de autodeterminação da comunidade. Nesse cenário, relaciona-se ao caso de Nauru a preocupação com a negação de seu direito de autodeterminação, por meio da negação de sua identidade (Memorial da República de Nauru 1990).

Já, olhando-se o caso de Banaba, é notável que a realocação para o outro Estado teve como resultado direto uma subordinação ao seu corpo político (Connell 2012). Por conseguinte, os direitos apenas aos territórios abandonados direcionam o exercício de soberania do controle dos assuntos apenas restritos ao antigo território, não assegurando que terão também o controle de decisões importantes para a comunidade nos locais

em que habitam (Oдалen 2014).

A partir disso, observa-se que meios de compensação visando o prejuízo sofrido no nível de independência dos habitantes e de seu ordenamento social são indispensáveis para garantir a capacidade de autodeterminação das populações. No entanto, reconhece-se a impossibilidade do desenvolvimento de compensações suficientes para todas as consequências observadas na desterritorialização, e a consequente perda de independência (Oдалen 2014).

Assim, as demandas por compensação financeira com o intuito de reparar e recuperar as áreas degradadas advêm de tentativas de resgatar os demais aspectos apontados, reclamando uma área geográfica a qual a memória coletiva dos habitantes identifica como sua história comum (Miller 1995; Grosby 2005). Logo, as demandas financeiras foram centrais nos processos como um efeito do deslocamento em Banaba e da permanência em Nauru, uma vez que buscavam justiça pela perda não apenas da capacidade de permanência em seus territórios, mas da identidade nacional, da cultura e da ancestralidade presente em suas terras (Tabucanon e Opeskin 2011; Connell 2012).

Então, urge-se a necessidade de responsabilizações históricas e meios de compensação, ainda mais necessários pela falta de pagamento devido em todo o processo de extração (Braine 1979; Memorial da República de Nauru 1990). Enfim, as tensões financeiras também representam uma busca por melhores condições de vida das populações, tanto em Rabi quanto em Nauru, através de reparações capazes de auxiliar a comunidade através da manutenção de seus meios de subsistência, tendo-se suas formas de organização social e a reabilitação das terras com as quais possuem conexões identitárias.

#### 4. Considerações Finais

Ao analisar o histórico e as questões relacionadas à realocação populacional em decorrência da inviabilização de permanência por alteração ambiental nos estudos de caso de Nauru e Banaba, bem como os processos políticos envolvidos e os conflitos jurídicos decorrentes dessa situação, buscou-se analisar os tensionamentos em comum presentes nos casos. Esses tensionamentos interagem entre si e reforçam seus significados, contribuindo para uma compreensão mais abrangente dos desafios enfrentados em processos de realocação.

Nos últimos anos, observa-se, principalmente por meio de relatórios do Field et al. (2012) e Mycoo, Wairiu et al. (2022), a urgência em se pensar na elaboração de estratégias de adaptação em territórios insulares, em vista de sua suscetibilidade a sofrerem com efeitos climáticos extremos, considerando-se estratégias com foco em realocação. Assim, a partir dos exemplos, há lições para futuros casos de realocação, sendo relevante considerar as tensões e limitações envolvidas no processo e seus impactos nas populações insulares.

Portanto, em um horizonte possibilidade da utilização de estratégias de realocação, a importância ao se tratar de tensionamentos territoriais se encontra em sua relação com o desenvolvimento de meios de organização social, ligado também a identidade própria das comunidades e ao reconhecimento da nacionalidade. Então, por meio do processo de desterritorialização se percebe as tensões envolvendo a nacionalidade e as

tentativas de impedir a assimilação da população em um novo território.

Além disso, os dilemas em torno de reivindicações culturais se apresentam na inviabilidade da continuação de certas práticas e costumes, havendo alterações nos modos de organização e condução da vida social, que tem a capacidade de agravar tensões identitárias. Por conseguinte, as demandas financeiras resultam dos impactos causados pelos demais fatores, demonstrando sua pertinência ao exigir, juridicamente, por reparação e compensação devido a inviabilidade da permanência em seus territórios.

Os passos seguintes, para uma agenda de pesquisa futura, encontram-se em aprofundar questões de justiça climática e a responsabilidade de Estados desenvolvidos em relação às mudanças do clima. Como também, dos efeitos de desastres climáticos envolvendo a realocação e fluxos migratórios, trazendo debates sobre perdas e danos, negligência moral e a inviabilização de permanência territorial.

Recebido em: 29/08/2023.

Aprovado em: 19/11/2023.

## Referências

- ACNUR. 2014. Planned Relocation, Disasters and Climate Change: Consolidating Good Practices and Preparing for the Future. Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Accessed on 07 Dec. 2022. <https://www.unhcr.org/media/final-report-planned-relocation-disasters-and-climate-change-consolidating-good-practices-and>.
- Braine, B. 1979. Banabans (Compensation Claims). Accessed on 13 Apr. 2023. <https://api.parliament.uk/historic-hansard/commons/1979/jul/26/banabans-compensation-claims>.
- CIJ. 1989. Certain Phosphate Lands In Nauru (Nauru V. Australia). Corte Internacional de Justiça. Acesso em: 9 jun. 2023. <https://www.icj-cij.org/sites/default/files/case-related/80/6653.pdf>.
- . 1992. Case Concerning Certain Phosphate Lands In Nauru (Nauru v Australia). Corte Internacional de Justiça. Accessed on 13 Apr. 2023. <https://www.icj-cij.org/case/80>.
- Connell, J. 2006. Nauru: The First Failed Pacific State? *The Round Table: The Commonwealth Journal of International Affairs* 95 (383): 47–63.
- . 2012. Population Resettlement in the Pacific: Lessons from a Hazardous History? *Australian Geographer* 43 (2): 127–142.
- Edwards, J. 2013. Phosphate and Forced Relocation: An Assessment of the Resettlement of the Banabans to Northern Fiji in 1945. *The Journal of Imperial and Commonwealth History* 41 (5): 783–803.

- Field, C. B. et al. 2012. *Managing the Risks of Extreme Events and Disasters to Advance Climate Change Adaptation*. Cambridge University Press.
- Gale, S. J. 2019. Lies and Misdemeanours: Nauru, Phosphate and Global Geopolitics. *The Extractive Industries and Society* 6 (3): 737–746.
- Grosby, S. 2005. *Nationalism: A Very Short Introduction*. United States: Oxford University Press.
- Lewis, M. W. s.d. The Anomaly of Banaba Island: Part of Kiribati, But Administered from Fiji. Accessed on 20 Dec. 2022. <https://www.geocurrents.info/place/australia-and-pacific/the-anomaly-of-banaba-island-part-of-kiribati-but-administered-from-fiji>.
- McAdam, J. 2014. Historical Cross-border Relocations in the Pacific: Lessons for Planned Relocations in the Context of Climate Change. *The Journal of Pacific History* 49 (3): 301–327.
- . 2017. The High Price of Resettlement: The Proposed Environmental Relocation of Nauru to Australia. *UNSW Law Research Paper*, numbers 19–23.
- McDonald, J. 2021. The Island with No Water: How Foreign Mining Destroyed Banaba. Accessed on 7 Aug. 2023, *The Guardian*, <https://www.theguardian.com/world/2021/jun/09/the-island-with-no-water-how-foreign-mining-destroyed-banaba>.
- Memorial da República de Nauru. 1990. Case concerning Certain Phosphate Lands in Nauru (Nauru v Australia). International Court of Justice. Acesso em: 20 dez. 2022. <https://www.icj-cij.org/public/files/case-related/80/6655.pdf>.
- Miller, D. 1995. *On Nationality*. United States: Oxford University Press.
- Morris, J. 2022. Managing, Now Becoming, Refugees: Climate Change and Extractivism in the Republic of Nauru. *American Anthropologist* 124 (3): 560–574.
- Mycioo, M., M. Wairiu et al. 2022. Small Islands. Em *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability*, editado por H.-O Portner et al., 1457–1579. Acesso em: 28 jul. 2023. Cambridge University Press. [https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC\\_AR6\\_WGII\\_Chapter10.pdf](https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC_AR6_WGII_Chapter10.pdf).
- Odalen, J. 2014. Underwater Self-determination: Sea-level Rise and Deterritorialized Small Island States. *Ethics, Policy Environment* 17 (2): 225–237.
- OIM. 2019. Glossary on Migration. Organização Internacional para as Migrações. Accessed on 06 Nov. 2023. [https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml\\_34\\_glossary.pdf](https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf).
- Parlamento da Austrália. 1993. Treaty - Agreement Between Australia and Nauru Concerning Certain Phosphate Lands in Nauru, 20 August 1993. Acesso em: 14 abr. 2023. [https://parlinfo.aph.gov.au/parlInfo/search/display/display.w3p;query=Id%3A%22publications%2Ftabledpapers%2FHSTP02460\\_1993-95%22;src1=sm1](https://parlinfo.aph.gov.au/parlInfo/search/display/display.w3p;query=Id%3A%22publications%2Ftabledpapers%2FHSTP02460_1993-95%22;src1=sm1).
- Stokke, V. 1997. The 'Nature' of Nationality. Em *Citizenship and Exclusion*, editado por V. Bader, 61–80. London: Macmillan Press LTD.
- Tabucanon, G. M. e B. Opeskin. 2011. The Resettlement of Nauruans in Australia. *The Journal of Pacific History* 46 (3): 337–356.
- Teaiwa, Katerina M. 2005. Our Sea of Phosphate: The Diaspora of Ocean Island. Em *Indigenous Diasporas and Dislocations*, editado por G. Harvey e C. D. Thompson Jr., 169–191. London: Routledge.

- . 2015a. Consuming Ocean Island: Stories of People and Phosphate from Banaba. *Indiana: Indiana University Press*.
- . 2015b. Ruining Pacific Islands: Australia's Phosphate Imperialism. *Australian Historical Studies* 46 (3): 374–391.
- . 2020. On Decoloniality: A View from Oceania. *Postcolonial Studies* 23 (4): 601–603.
- Teaiwa, Teresia K. 1998. Yaqona/Yagona: Roots and Routes of a Displaced Native. *UTS Review* 4 (1): 92–106.
- Varandas, M. C. 2020. Migrantes Climáticos, Statelessness, e a Comunidade Internacional: O Caso dos Estados em Desaparecimento do Pacífico. Accessed on 12 Dec. 2022. Tese de mestrado, Universidade Beira Interior. [https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/11029/1/7623\\_16114.pdf](https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/11029/1/7623_16114.pdf).